Ato do Presidente nº 49, de 11 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como Subprocuradora Geral da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, a servidora efetiva Maria Correia da Costa, matrícula 629, pelo período entre 1º de junho de 2024 e 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente